

DECRETO Nº 0025 - de 16 de setembro de 2004.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01031001204 - 3.1.9.0.14 Diárias- Civil .....	R\$ 4.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.39 Outras t. P. Juridica.....	R\$ 4.000,00
01301001204 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant Fixas P civil...	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 01 .....	R\$ 10.000,00
Total Geral.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - Câmara Municipal	
01031001204 - 3.1.9.0.04 Cont. tempo determ.....	R\$ 5.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
01301001204 - 3.3.9.0.36 outros serv. Terc. P. física	R\$ 2.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.93 Ind. E restituições.....	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 01.....	R\$ 10.000,00
Total Geral.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ 16 de setembro de 2004

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita de Goianá-MG

DECRETO Nº 0025 - de 16 de setembro de 2004.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01031001204 - 3.1.9.0.14 Diárias- Civil .....	R\$ 4.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.39 Outras t. P. Juridica.....	R\$ 4.000,00
01301001204 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant Fixas P civil...	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 01 .....	R\$ 10.000,00
Total Geral.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - Câmara Municipal	
01031001204 - 3.1.9.0.04 Cont. tempo determ.....	R\$ 5.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
01301001204 - 3.3.9.0.36 outros serv. Terc. P. física	R\$ 2.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.93 Ind. E restituições.....	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 01.....	R\$ 10.000,00
Total Geral.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ 16 de setembro de 2004

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita de Goianá-MG

DECRETO Nº 0025 - de 16 de setembro de 2004.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01031001204 - 3.1.9.0.14 Diárias- Civil .....	R\$ 4.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.39 Outras t. P. Juridica.....	R\$ 4.000,00
01301001204 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant Fixas P civil...	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 01 .....	R\$ 10.000,00
Total Geral.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - Câmara Municipal	
01031001204 - 3.1.9.0.04 Cont. tempo determ.....	R\$ 5.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
01301001204 - 3.3.9.0.36 outros serv. Terc. P. física	R\$ 2.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.93 Ind. E restituições.....	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 01.....	R\$ 10.000,00
Total Geral.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ 16 de setembro de 2004

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita de Goianá-MG